PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de descumprimento de qualquer das disposições aqui expressas, a LICENCIADA, será responsável pelas perdas e danos ocasionados a LICENCIADORA, por cópia direta ou indiretamente divulgada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A LICENCIADA poderá fazer um BACKUP (cópia de segurança) dos SISTEMAS, para a sua segurança e guarda contra acidentes, sendo expressamente vedada a cópia para fins de cessão, sublocação, empréstimo ou venda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - <u>SUPORTE TÉCNICO</u>: Solicitações de suporte técnico poderão ser encaminhadas à LICENCIADORA através do endereço eletrônico da área do Suporte, mediante acesso identificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A LICENCIADA deve permitir à LICENCIADORA acesso remoto às suas máquinas para que seja possível prover suporte remoto.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Não estarão cobertos por este LICENCIAMENTO os serviços de: correção de defeitos ou falhas nos bancos de dados dos SISTEMAS caso os mesmos não tenham se originado por falhas nos programas; recuperações de processamentos, devidos a erros operacionais por adoção de técnicas e métodos diversos dos instruídos no treinamento ou indicados na documentação; consultas referentes ao trabalho cotidiano dos operadores que deveriam ser do conhecimento tácito destes; alterações ou novas funcionalidades que não previstas na Licitação; digitação de qualquer natureza; inserção, correção ou eliminação de informações nos bancos de dados do sistema; consultas inerentes ao Sistema Operacional, utilitários ou produtos não pertencentes à LICENCIADORA. Estes serviços não cobertos, quando porventura prestados pela LICENCIADORA, serão faturados para pagamento único contra apresentação da fatura. A unidade de medida deste serviço é a hora, e os valores serão os vigentes na época da execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESSARCIMENTO DE DESPESAS: Quando solicitado pela LICENCIADA a visita da LICENCIADORA, após o justo agendamento, sem prejuízo do pagamento das horas técnicas, serão de responsabilidade da Prefeitura as despesas de Estadia e Alimentação em estabelecimentos no município para técnicos da LICENCIADORA, durante o período da prestação dos serviços. A LICENCIADORA indicará os locais de estadia e alimentação, bem como o limite de despesas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - TOLERÂNCIA: A tolerância e/ou qualquer concessão feita por uma das partes de forma escrita ou verbal, não implica em novação ou alteração contratual, constituindo-se em mera liberalidade das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – <u>NULIDADE</u>: A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste contrato não implicará em nulidade das demais.





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Este documento contém todos os compromissos das partes e substitui toda e qualquer proposta anterior, sobre as quais prevalece, não podendo ser modificado, exceto por meio de aditamento, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2013.

José Tarcísio Vieira LICENCIADA Claudemir Valério

TESTEMUNHAS

Nome:

yuss non Recen

CPF:

030. 272. 149-50

CPF

Nome:

Angelita Oliveira Martins Pereira

OAB-PR n° 48857

DEPARTAMENTO JURÍDICO

ALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GAVIS

DYd Y

DIRCEULUIZ COMAR CONTADOR - CRC/PR 019137/O-8.

Prefeitura Municipa

ADITIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aditivo de Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar para Alimentação Escolar referente ao Edital no. 002/2013. Valor do Aditivo: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Prazo: dezembro de 2013. Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2013.

Simoni Aparecida Braz de Lima - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

DECRETO Nº 069/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 878.877,4 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatri centavos) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, n uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 697 de 22 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercicio financeiro, um crédito adiciona Suplementar da quantia de R\$ R\$ 878.877,44 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações constantes do orcamento programa, a saber

04-SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos 15.122.0100.2009. – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviço

Públicos Externos, 600 - 3.3.90.30.00.00 504 - Material de Consumo. 12.000,00 15.451.0120.1002 - Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de

816 - 4.4.90.51.00.00 717 – Obras e Instalações.... 300.000,0 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 300.000.00

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas 12.361.0220.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação 1500 - 3.3.90.30.00.00136 Material de Consumo.. 4.405.05

12.361.0230.1008 – Construção e Melhoria de Escolas 1671 - 4.4.90.51.00.00 122 – Obras e Instalações... 509.972,39 004 – Manutenção da Educação Infantil 12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 1840 - 3.3.90.30.00.00 102 – Material de Consumo... 19.300.00

1860 - 3.3.90.39.00.00 102 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica 33.200,00

35.200,00

TOTAL...... 878.877,44

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artiganterior é bférecido o cancelamento parcial de dotação e o excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIADE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos

15.451.0120.1002 - Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. d Aguas Pluviais,
800 - 4 4 90.51.00.00 504 – Obras e Instalações... 12.000,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0260.2020 — Manutenção das Escolas Municipais — FUNDEB 1760 - 3.3.90.30.00.00 102 — Material de Consumo.. 19.300,00 1780 - 3.3.72.39.00.00 102 — Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica 33.200,00 RECEITA, 1,7.6.1.02.04.00.00 - QUADRA DA ESCOLA FR 122

1.7.6.2.02.10.30.00 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED FR 136.. 4.405,01 1.7.6.2.99.01.00.00 - RECAPE FR 717 300.000,00

Total de Cancelamento Total de excesso de arrecadação .. 814.377,44

TOTAL 878.877,44,

Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2013.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 061/2013

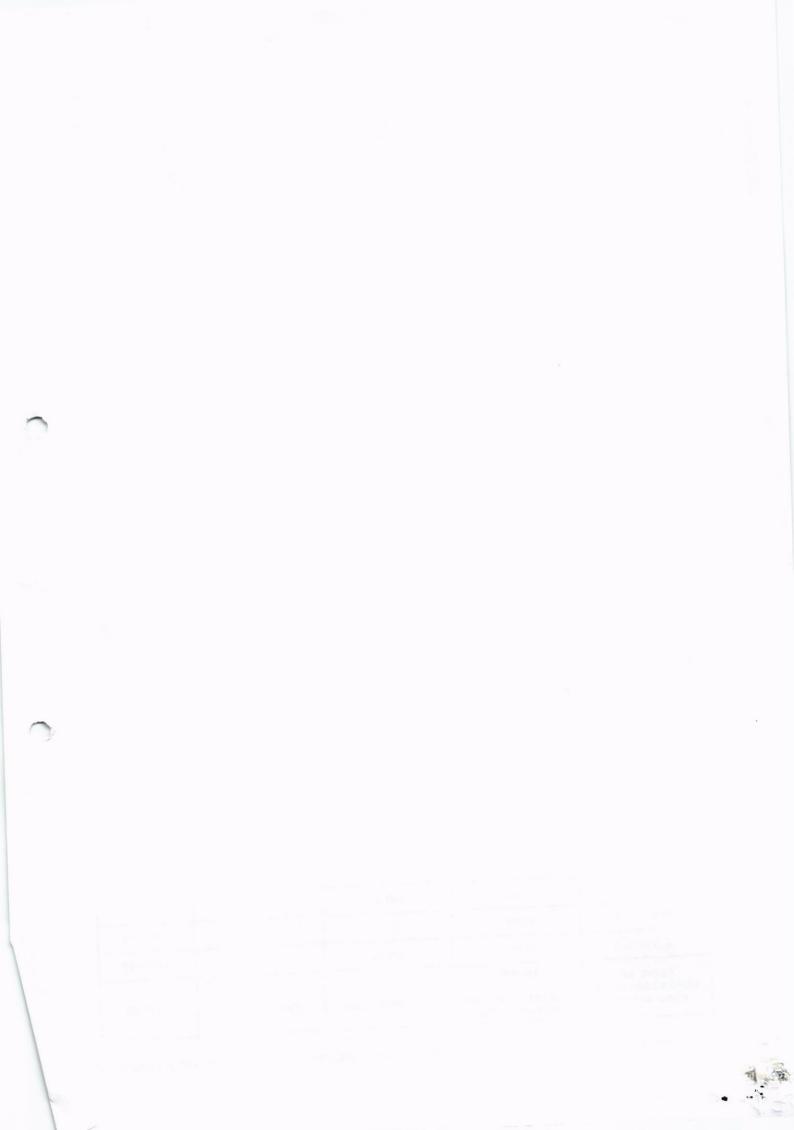
OIRATH

MIS OALL

A Mile

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Out/2014	0,28	2,0361	2,9460	1.322,0573
Set/2014	0,20	1,7512	3,5414	1.318,3658
Ago/2014	-0,27	1,5481	4,8848	1.315,7344





1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMA LTDA, TENDO POR OBJETO O LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado Empresa EQUIPLANO SISTEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, inscrição estadual isento, inscrito no cadastro de atividades do Município de Curitiba, Estado do Paraná, para fins de ISS sob o nº 074.079-1, com sede administrativa em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Ernesto Piazetta, nº 202, CEP nº 82.510-350, neste ato representada pelo Senhor José Tarcísio Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.458.406-0 SSP/Pr, inscrito no CPF sob o nº 162.325.500-72, resolvem aditar o Contrato n.º 061/2013, que tem por objeto a cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos Sistemas, em módulo objeto, de propriedade da Empresa Equiplano Sistema Ltda, firmado entre ambos em 27 de novembro de 2013 com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 005/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 25/11/2015, conforme previsão constante na cláusula terceira do contrato e a concessão de reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula quarta do contrato, parágrafo único, de acordo com a variação no período do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 meses que é de 2,9460%.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor do contrato para R\$ 3.603,11 (três mil seiscentos e três reais e onze centavos).

Surface to the control of the contro

THE RESERVE OF THE PROPERTY OF

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2014.

PREFEITURA M. NOVA STA BÁRBARA Claudemir Valério

> LICENCIADORA EQUIPLANO SISTEMA LTDA. José Tarcisio Vieira



C. Procópio, Domingo, 30 de Novembro de 2014

Edição

Prefeitura Municipal de Nova Sa

TERMO ADITIVO nº 001/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA.

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA.
Contratada: EQUIPLANO SISTEMALTDA.
Objeto: "Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos Sistemas, em módulo objeto, de propriedade da Empresa Equiplano Sistema Ltda".
Tomada de Preço N° 005/2013.
Contrato Original nº 061/2013.
Valor do Aditivo: R\$ 3.603,11 (três mil seiscentos e três reais e onze centavos). Mensal.
Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 25/11/2015.
Data de assinatura do termo de aditivo: 28/11/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

040/2014, FIRMADA EM 29/05/2014.
Partes: Município de Nova Santa Bárbara e a empresa GRAFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 78,790,631/0001-49.

Objeto: Aquisição de material gráfico e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2014. Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 26/05/2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2014, FIRMADA EM 29/05/2014.

Partes: Município de Nova Santa Bárbara e a empresa S. O. ADESIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.571.196/0001-13.

Objeto: Aquisição de material gráfico e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2014, Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 26/05/2015.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - Processo Seletivo

Simplificado para Estaglário nº 003/2014

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Estaglário nº 003/2014, de 26 de setembro de 2014, publica e faz saber aos interessados que:

No Anexo I deste instrumento consta o quantitativo de candidatos que tiveram seus pedidas de insperição deferidos:

pedidos de inscrição deferidos; No Anexo II deste instrumento consta a relação de candidatos por cargo que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos e que estão aptos a prestar as provas no dia 16/11/2014, juntamente com o respectivo local de prova e ensalamento.

No Anexo III deste instrumento consta a relação de candidatos que tiveram seus

pedidos de inscrições indeferidos.

Prefeitura do município de Nova Santa Bárbara – Paraná, em 24 de outubro de 2014. Claudemir Valério - Prefeito Municipal

ANEXO I - QUANTITATIVO DE CANDIDATOS POR CARGO

CARGO	INSCRITOS
Nível Médio - Área Administrativa	15
Nível Técnico / Formação Docente - Área Pedagógica	11
Nível Superior - Área Administrativa	08
Nível Superior – Área Pedagógica	13
TOTAL	47

ANEXO II - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nivel M	édio – Área Adm	inistrativa	
NOME	RG	SALA	LOCAL
Bilquem Diogo de Souza	10.957.940-8	02	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
Cananda Mendes Branco do Carmo	10.893.671-1	02	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
Cicera Jesus de Andrade	30.637,851-6	02	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
João Pedro Tavaris Tosti	10,893,590-1	02	Escola Municipal Maria da Concelção Kasecker
Speldeboards Spring French	in AED and a	02	Escole Municipal Maria da

Nível Superior		
NOME	RG	
Alexandra Priscilla Delmônico	8.794.42	
Amanda Cesar Borges	10.010.2	
Amanda Larissa Nocko dos Santos Nogueira	10.893.65	
Claudia Maiara Nori	13.252.3	
Giselia da Silva Vala	8.227.34	
Inglide Nunes	5.284.60	
Jesuina dos Santos	1.998.07	
Marcos Roberto Silva	10.893.5	
Nitse Cirino de Sempeio	9.521.52	
Sheila da Silva Santana	8.531.02	
Suelen da Silva Perelra	10.893.6	
Ursula Renata Andriws Bittencourt	12.493.3	
VIviane Inácio	10.108.1	

ANEXO III - INSCRI

	NOME	
Camila Tosti Bispo		
amila Tosti Bispo	vier et a	

PORTARIA

Homologa o processo Seletivo Simplificad Municipal de Nova Santa Bárbara – Estado de O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE N

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE 1 PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. Processo Seletivo Simplificado para Estagiái pela comissão de Elaboração, Aplicação e Co ARTIGO 1*- Fica homologado o resultado Estagiário realizado de acordo com o Edital i suas retificações devidamente publicadas, pi Área Administrativa, Nivel Técnico / Form Superior - Área Administrativa, Nivel Superior ARTIGO 2* - As convocações obedecrá ARTIGO 2º - As convocações obedecerá

dos candidatos, respeitados os números de v ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor n Prefeitura do município de Nova Santa B

Claudemir Valério -

ANEXO I - CLASS

Nivel Médio - Áre

CLASSIFICAÇÃO 1°	NOME	
1*	Wagner Ferrari Costa	
2*	Willian Aparecido de Jesus Ludi	

CHEK LIST

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

N° 005 / 2013

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	000	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	90	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de habilitação	OK	
15	Propostas de Preço	04	
16	Ata de abertura e julgamento	OK	
17	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OL	
18	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
19	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
20	Homologação do Prefeito	OK	
21	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
22	Ordem de contratação	OK	
23	Contrato	oK	
24	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
25	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	,	



Pág.176

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Tomada de Preços nº 005/2013, registrado em 24/09/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 176, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2015.

DE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES	

Venho por meio desta, solicitar que seja aditado por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, o contrato nº 061/2013, decorrente da Tomada de Preço Nº 5/2013, firmado com a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, cujo objeto é o LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, conforme previsão constante na cláusula terceira do referido contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Bignardi Secretário de Adinistração

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 23/11/2015.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aditivo ao contrato nº 061/2013.

Senhorita Contadora:

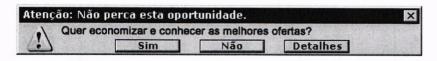
Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, o contrato n° 061/2013, decorrente da Tomada de Preço N° 5/2013, firmado com a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 76.030.717/0001-48, cujo objeto é o LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, conforme previsão constante na cláusula terceira do referido contrato. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 47.603,64** (quarenta e sete mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



Área Cultural

Área Técnica

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

Página Principal

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

1

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222
Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639	1.411,1709
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829	1.401,5005
Mai/2015	0,41	3,6390	4,1041	1.392,1730
Abr/2015	1,17	3,2158	3,5442	1.386,4884
Mar/2015	0,98	2,0222	3,1450	1.370,4541
Fev/2015	0,27	1,0321	3,8499	1.357,1540
Jan/2015	0,76	0,7600	3,9638	1.353,4995
Dez/2014	0,62	3,6749	3,6749	1.343,2905
Nov/2014	0,98	3,0361	3,6543	1.335,0134

Out/2014	0,28	2,0361	2,9460	1.322,0573
Set/2014	0,20	1,7512	3,5414	1.318,3658
Ago/2014	-0,27	1,5481	4,8848	1.315,7344
Jul/2014	-0,61	1,8230	5,3265	1.319,2965
Jun/2014	-0,74	2,4480	6,2484	1.327,3936
Mai/2014	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895
Abr/2014	0,78	3,3461	7,9837	1.339,0302
Mar/2014	1,67	2,5462	7,3087	1.328,6666
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
Dez/2013	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2013	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240
Set/2013	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
Ago/2013	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
Jul/2013	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
Jun/2013	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
Mai/2013	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
Abr/2013	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
Mar/2013	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724
Fev/2013	0,29	0,6310	8,2866	1.235,5777
Jan/2013	0,34	0,3400	7,9087	1.232,0049
Dez/2012	0,68	7,8119	7,8119	1.227,8302
Nov/2012	-0,03	7,0838	6,9553	1.219,5374
Out/2012	0,02	7,1158	7,5222	1.219,9033
Set/2012	0,97	7,0945	8,0705	1.219,6594
Ago/2012	1,43	6,0656	7,7280	1.207,9424
Jul/2012	1,34	4,5703	6,6766	1.190,9123
Jun/2012	0,66	3,1876	5,1397	1.175,1651
Mai/2012	1,02	2,5110	4,2623	1.167,4599
Abr/2012	0,85	1,4759	3,6534	1.155,6720
Mar/2012	0,43	0,6207	3,2422	1.145,9316
Fev/2012	-0,06	0,1899	3,4376	1.141,0252
Jan/2012	0,25	0,2500	4,5347	1.141,7102
Dez/2011	-0,12	5,0977	5,0977	1.138,8631
Nov/2011	0,50	5,2240	5,9501	1.140,2313
Out/2011	0,53	4,7005	6,9516	1.134,5586
Set/2011	0,65	4,1485	7,4622	1.128,5771

Ago/2011	0,44	3,4759	7,9961	1.121,2887
Jul/2011	-0,12	3,0226	8,3509	1.116,3767
Jun/2011	-0,18	3,1464	8,6438	1.117,7179
Mai/2011	0,43	3,3324	9,7649	1.119,7334
Abr/2011	0,45	2,8900	10,5955	1.114,9392
Mar/2011	0,62	2,4290	10,9478	1.109,9445
Fev/2011	1,00	1,7979	11,3007	1.103,1052
Jan/2011	0,79	0,7900	11,4990	1.092,1834
Dez/2010	0,69	11,3220	11,3220	1.083,6227
Nov/2010	1,45	10,5592	10,2717	1.076,1970
Out/2010	1,01	8,9790	8,8043	1.060,8152
Set/2010	1,15	7,8893	7,7702	1.050,2081
Ago/2010	0,77	6,6627	6,9925	1.038,2680
Jul/2010	0,15	5,8476	5,7927	1.030,3344
Jun/2010	0,85	5,6891	5,1800	1.028,7912
Mai/2010	1,19	4,7983	4,1892	1.020,1202
Abr/2010	0,77	3,5659	2,8919	1.008,1235
Mar/2010	0,94	2,7745	1,9525	1.000,4203
Fev/2010	1,18	1,8174	0,2556	991,1039
Jan/2010	0,63	0,6300	-0,6559	979,5453
Dez/2009	-0,26	-1,7123	-1,7123	973,4128
Nov/2009	0,10	-1,4561	-1,5842	975,9503
Out/2009	0,05	-1,5545	-1,3089	974,9753
Set/2009	0,42	-1,6037	-0,3915	974,4880
Ago/2009	-0,36	-2,0152	-0,6990	970,4123
Jul/2009	-0,43	-1,6612	-0,6591	973,9183
Jun/2009	-0,10	-1,2365	1,5258	978,1243
Mai/2009	-0,07	-1,1377	3,6397	979,1034
Abr/2009	-0,15	-1,0684	5,3820	979,7893
Mar/2009	-0,74	-0,9198	6,2686	981,2612
Fev/2009	0,26	-0,1811	7,8531	988,5767
Jan/2009	-0,44	-0,4400	8,1435	986,0130
Dez/2008	-0,13	9,8054	9,8054	990,3707
Nov/2008	0,38	9,9484	11,8835	991,6598
Out/2008	0,98	9,5321	12,2290	987,9058
Set/2008	0,11	8,4691	12,3068	978,3183
Ago/2008	-0,32	8,3500	13,6305	977,2433

		www.portaibrasii.i		
Jul/2008	1,76	8,6978	15,1125	980,3805
Jun/2008	1,98	6,8178	13,4383	963,4242
Mai/2008	1,61	4,7439	11,5250	944,7188
Abr/2008	0,69	3,0842	9,8017	929,7498
Mar/2008	0,74	2,3778	9,0930	923,3785
Fev/2008	0,53	1,6258	8,6598	916,5957
Jan/2008	1,09	1,0900	8,3788	911,7634
Dez/2007	1,76	7,7463	7,7463	901,9323
Nov/2007	0,69	5,8827	6,2215	886,3328
Out/2007	1,05	5,1572	6,2849	880,2591
Set/2007	1,29	4,0645	5,6748	871,1124
Ago/2007	0,98	2,7391	4,6315	860,0181
Jul/2007	0,28	1,7421	3,9995	851,6718
Jun/2007	0,26	1,4580	3,8958	849,2937
Mai/2007	0,04	1,1949	4,4035	847,0913
Abr/2007	0,04	1,1544	4,7583	846,7526
Mar/2007	0,34	1,1140	4,2767	846,4140
Fev/2007	0,27	0,7713	3,6843	843,5460
Jan/2007	0,50	0,5000	3,4154	841,2745
Dez/2006	0,32	3,8476	3,8476	837,0891
Nov/2006	0,75	3,5164	3,5060	834,4189
Out/2006	0,47	2,7458	3,1464	828,2074
Set/2006	0,29	2,2651	3,2799	824,3330
Ago/2006	0,37	1,9694	2,4355	821,9494
Jul/2006	0,18	1,5935	1,3945	818,9194
Jun/2006	0,75	1,4110	0,8682	817,4480
Mai/2006	0,38	0,6561	- 0,3232	811,3627
Abri/2006	- 0,42	0,2750	- 0,9190	808,2912
Mar/2006	- 0,23	0,6980	0,3546	811,7004
Fev/2006	0,01	0,9301	1,4409	813,5716
Jan/2006	0,92	0,9200	1,7350	813,4902
Dez/2005	- 0,01	1,2008	1,2008	806,0744
Nov/2005	0,40	1,2109	1,9598	806,1550
Out/2005	0,60	0,8077	2,3864	802,9432
Set/2005	- 0,53	0,2064	2,1726	798,1543
Ago/2005	- 0,65	0,7403	3,4258	802,4070
Jul/2005	- 0,34	1,3994	5,3725	807,6568
Jun/2005	- 0,44	1,7454	7,1171	810,4122

Mai/2005	- 0,22	2,1950	9,0752	813,9938		
Abri/2005	0,86	2,4203	10,7478	815,7885		
Mar/2005	0,85	1,5470	11,1321	808,8326		
Fev/2005	0,30	0,6912	11,4406	802,0154		
Jan/2005	0,39	0,3900	11,8739	799,6166		
Dez/2004	0,74	12,4200	12,4200	796,5102		
Nov/2004	0,82	12,2749	790,6593			
Out/2004	0,39	10,6866	11,9074	784,2286		
Set/2004	0,69	10,2566	11,8963	781,1820		
Ago/2004	1,22	9,5010	12,4408	775,8288		
Jul/2004	1,31	8,1812	11,5077	766,4778		
Jun/2004	1,38	6,7823	9,6036	756,5667		
Mai/2004	1,31	5,3288	7,0305	746,2682		
Abri/2004	1,21	3,9668	5,3718	736,6185		
Mar/2004	1,13	2,7239	5,0699	727,8120		
Fev/2004	0,69	1,5761	5,4855	719,6796		
Jan/2004	0,88	0,8800	7,1512	714,7479		

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

BIO OILÓleo Corporal Bio-Oil - 60 Mlcomprar-29%R\$ 24,88R\$ 34,90

Tabela em índices percentuais

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1989	-	-	-	-	-	19,68	35,91	36,91	39,92	40,64	40,48	47,13	805,76%
1990	61,46	81,29	83,95	28,35	5,93	9,94	12,01	13,62	12,80	12,97	16,86	18,00	1.699,87%
1991	17,70	21,02	9,19	7,81	7,48	8,48	13,22	15,25	14,93	22,63	25,62	23,63	458,38%
1992	23,56	27,86	21,39	19,94	20,43	23,61	21,84	24,63	25,27	26,76	23,43	25,08	1.174,67%
1993	25,83	28,42	26,25	28,83	29,70	31,49	31,25	31,79	35,28	35,04	36,15	38,32	2.567,34%
1994	39,07	40,78	45,71	40,91	42,58	45,21	4,33	3,94	1,75	1,82	2,85	0,84	869,74%
1995	0,92	1,39	1,12	2,10	0,58	2,46	1,82	2,20	-0,71	0,52	1,20	0,71	15,23%
1996	1,73	0,97	0,40	0,32	1,55	1,02	1,35	0,28	0,10	0,19	0,20	0,73	9,18%
1997	1,77	0,43	1,15	0,68	0,21	0,74	0,09	0,09	0,48	0,37	0,64	0,84	7,73%
1998	0,96	0,18	0,19	0,13	0,14	0,38	-0,17	-0,16	-0,08	0,08	-0,32	0,45	1,78%
1999	0,84	3,61	2,83	0,71	- 0,29	0,36	1,55	1,56	1,45	1,70	2,39	1,81	20,10%
2000	1,24	0,35	0,15	0,23	0,31	0,85	1,57	2,39	1,16	0,38	0,29	0,63	9,95%
2001	0,62	0,23	0,56	1,00	0,86	0,98	1,48	1,38	0,31	1,18	1,10	0,22	10,37%

2002	0,36	0,06	0,09	0,56	0,83	1,54	1,95	2,32	2,40	3,87	5,19	3,75	25,30%
2003	2,33	2,28	1,53	0,92	- 0,26	- 1,00	- 0,42	0,38	1,18	0,38	0,49	0,61	8,69%
2004	0,88	0,69	1,13	1,21	1,31	1,38	1,31	1,22	0,69	0,39	0,82	0,74	12,42%
2005	0,39	0,30	0,85	0,86	- 0,22	- 0,44	- 0,34	- 0,65	-0,53	0,60	0,40	- 0,01	1,20%
2006	0,92	0,01	- 0,23	- 0,42	0,38	0,75	0,18	0,37	0,29	0,47	0,75	0,32	3,84%
2007	0,50	0,27	0,34	0,04	0,04	0,26	0,28	0,98	1,29	1,05	0,69	1,76	7,74%
2008	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,98	0,38	-0,13	9,80%
2009	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0,10	-0,26	-1,71%
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	11,32%
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	5,09%
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68	7,81%
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	5,52%
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62	3,67%
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	-	-	8,35**

FONTE: Base de dados do Portal Brasil®

FALE CONOSCO ==> CLIQUE AQUI

Embarque Congonhas e aproveite! Trechos a partir de 3x 3,30

ou R\$ 102,90 à vista. Clique e compre Confira regras e condições em voegol.com.br 1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 23/11/2015, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 47.603,64** (quarenta e sete mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos), o contrato nº 061/2013, decorrente da Tomada de Preço Nº 5/2013, firmado com a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, cujo objeto é o LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 – Secretaria de Administração;

001 – Secretaria de Administração;

04.122.0070.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 360.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 23/11/2015.

Laurita de Souza Campos Contadora/CRC 045096/O-4



2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2013, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMA LTDA, TENDO POR OBJETO O LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado Empresa EQUIPLANO SISTEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, inscrição estadual isento, inscrito no cadastro de atividades do Município de Curitiba, Estado do Paraná, para fins de ISS sob o nº 074.079-1, com sede administrativa em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Ernesto Piazetta, nº 202, CEP nº 82.510-350, neste ato representada pelo Senhor José Tarcísio Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.458.406-0 SSP/Pr, inscrito no CPF sob o nº 162.325.500-72. resolvem aditar o Contrato n.º 061/2013, que tem por objeto a cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos Sistemas, em módulo objeto, de propriedade da Empresa Equiplano Sistema Ltda, firmado entre ambos em 27 de novembro de 2013 com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 005/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até **25/11/2016**, conforme previsão constante na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula quarta do contrato, parágrafo único, de acordo com a variação



no período do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 meses que é de 10,0985%.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor do contrato para R\$ 3.966,97 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), mensais, totalizando R\$ 47.603,64 (quarenta e sete mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 03 – Secretaria de Administração; 001 – Secretaria de Administração; 04.122.0070.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 360.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 25 de novembro de 2015.

LICENCIADA

PREFEITURA M. NOVA STA BÁRBARA

Qlaudemir Valério

2

LICENCIADORA

EQUIPLANO SISTEMA LTDA.

José Tarcísio Vieira

Angelita Oliveira Martins Pereira

OAB-PR n° 48857

DEPARTAMENTO JURÍDICO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara — Paraná Claudemir Valério - Prefeito

N° 644 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2015.

Poder

Executivo

Ano III

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. MARIA DAS DORES 3OA DA SILVA, portadora do RG nº 7.284.661-3 SSP/PR, co cargo de MERENDEIRA — TEMPORARIO, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, em razão do termino do contrato por tempo determinado, tendo como inicio de exercício 03/08/2015 até 30/11/2015, conforme habilitação em Processo seletivo simplificado 002/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2013 REF. Tomada de Preços n° 005/2013.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: EQUIPLANO SISTEMA LTDA.

Jeto: "Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos Sistemas, em módulo objeto, de propriedade da Empresa Equiplano Sistema Ltda".

Contrato Original nº 061/2013

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 25/11/2016.

Reajuste do valor do contrato: Em 10,0985%, ou seja, de R\$ 3.603,11 (três mil seiscentos e três reais e onze centavos), para R\$ 3.966,97 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), mensais, totalizando R\$ 47.603,64 (quarenta e sete mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

Recursos: Secretaria de Administração.

Secretarias: Secretaria de Administração.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-

PR n° 48857.

Data de assinatura do termo de aditivo: 25/11/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 54/2015, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: FERNANDO FAUSTINO LIMA 03879463905, CNPJ n° 18.030.871/0001-13, num valor de R\$ 38.265,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 55/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de moto bomba, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ n° 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 11.078,00 (onze mil e setenta e oito reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova S

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013 REF. Tomada de Preços nº 005/2013. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara. Contratada: EQUIPLANO SISTEMALTDA.

Objeto: "Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos Sistemas, em modulo objeto, de propriedade da Empresa Equiplano Sistema Ltda Contrato Original nº 061/2013

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 25/11/2016. Reajuste do valor do contrato: Em 10,0985%, ou seja, de R\$ 3.603,11 (três mil discentos e três reais e onze centavos), para R\$ 3.966,97 (três mil, novecentos e sessenta e seis reals e noventa e sete centavos), mensais, totalizando R\$ 47.603,64 (quarenta e sete mil, seiscentos e três reals e sessenta e quatro 47.603,04 (quarenia e seie mii, seiscentos e rea realis e sessenta e qua centavos). Recursos: Secretaria de Administração.

Secretariae: Secretaria de Administração.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do termo de aditivo: 25/11/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

Dispensa de Licitação nº 13/2015 Processo Administrativo nº 075/2015

Processo Administrativo n° 075/2015

Aos 27 (vinte e sete) días do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procudimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 1/201 pa. à aquisição de gêneiros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.941/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015, a favor dos seguintes produtores rurais: GILMA DE JESUS SOUZA, CPF nº 030.846.219-00, num valor de R\$ 1.190,87 (um mil, canto e noventa reais e oltenta e sete centavos), WALTER BUENO GABRIEL, CPF nº 327.155.449-87, num valor de R\$ 502.67 (quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos), JOÃO BATISTA GABRIEL, CPF nº 365.292.499-15, num valor de R\$ 1.272,30 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos). WALTER JUNIOR (um mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos), WALTER JUNIOR TOSTI GABRIEL, CPF nº 049.247.799-03, num valor de R\$ 1.556,00 (um mil, quinhentos e cirquenta e seis reais), JOCIR SAMPAIO, CPF n° 639.750.179-53, num valor de R\$ 4.177,20 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos), JULIANA DE PAULA, CPF n° 062.464.039-64, num valor de R\$ 1.497,95 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), ELIZABETE APARECIDA MOREIRA, CPF n° 766.454.109-30, num valor de R\$ 2.213,67 (dois mil, duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos), ANDREA DOS REIS BITTENCOURT, CPF n° 065.228.649-67, num valor de R\$ ANDREA DUS REIS BITTENCOURT, CPF n° 055.228.549-67, num valor de R\$ 516,75 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), GERALDO VENANCIO VITORIO, CPF n° 365.209.009.82, num valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), DJANIRA SIQUEIRA DA SILVA, CPF n° 022.378,399-48, num valor de R\$ 1.736,89 (um mil, setecentos e trinta e seis reais coitenta e nove centavos), ORDALIAUMBELINO DA SILVA BITTENCOURT, CPF n° 523.000.301-44, num valor de R\$ 761,74 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), LUIZ LUDITK, CPF n° 444,195.549-91, num valor de R\$ 2160. (reactions of the control of setenta e quatro centavos), LUZ LUDITK, CPF.n° 444.195.549-91, num valor de R\$ 318,60 (trezentos e dezolto reais e sessenta centavos), REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF.n° 040.366.999-06, num valor de R\$ 318,60 (trezentos e dezolto reais e sessenta centavos), SILVANA SILVA DOS SANTOS MENDES, CPF.n° 053.797.919-05, num valor de R\$ 721,77 (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, CPF.n° 556.610.409-53, num valor de R\$ 721,77 (setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), WALDERLY APARECIDO LUDITK, CPF.n° 508.236.399-91, num valor de R\$ 904,82 (novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), HELENA APARECIDA RIBEIRO, CPF.n° 038.791.459-54, ...m valor de R\$ 1.028,75. (um m.i., ...inte e oito reais e seten'a e cinco centavos), NELSON BARBOS DE OUZA, CPF.n° 482.232.049-91, num valor de R\$ 1.505,35 (um mil, quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), OLIVEIRA NUNES, CPF.n° 329.539.929-87, num valor de R\$ 1.555,39.89-88, num valor de R\$ 2.055,49 (dois mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). R\$ 2,055,49 (dois mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), MARCELO JOSE ROMAGNOLO, CPF n° 028.551.139-49, num valor de R\$

IZAIAS DE SOUZA, CPF nº 142.280 is e setenta e cinco o dezesses reals e setenta e cinco nº 173.148.019-91, num valor de Ri quinze centavos), ANTONIO PAUL de R\$ 721,77 (setecentos e vinte WALDOMIRO DO NASCIMENTO, adjudicação nele procedida produza

Dar ciência aos interessados, obs Claudemir Vali

TERMO DE HOMOI

Aos 27 (vinte e sete) días do mês (2015), em meu Gabinete, eu Clau minhas atribuições legais, HOMOL Eletrônico n.º 53/2015, destinado ao velculo, zero km, Secretaria Mun apresentou menor proposta, seno VEICULOS LTDA, CNPJ nº 61.591 seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos inte Claudemir Valé

TERMO DE HOMOL PREGÃO PRESI

Aos 27 (vinte e sete) días do mês (2015), em meu Gabinete, eu Clau minhas atribuições legais, HOMOL Presencial n.º 54/2015, destinado ao de empresa para prestação de se os da Frota Munici sendo ela: FERNANDO FAUS 18.030.871/0001-13, num valor de jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, obsi

Claudemir Valé

TERMO DE HOMOL

PREGÃO PRESE
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês (2015), em meu Gabinete, eu Clau minhas atribuições legais, HOMOL Presencial n.º 55/2015, destinado a sendo ela: OFICIO 2 PAPEI ARIALT de R\$ 11.078,00 (anze mil e setent procedida produza seus jurídicos e le Dar ciência aos interessados, obs

O PREFEITO MUNICIPAL DE NI suas atribuições legais: EXONERAF Art. 1º - Fica exonerada a Sra. portadora do RG nº 7.284.661-3 TEMPORARIO, da Prefeitura Mun razão do termino do contrato por exercício 03/08/2015 até 30/11/201! simplificado 002/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em i disposições em contrário. Nova San CLAUDEMIR VAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO N.º 030/2015 - PMNSR F

anenrala Intermediales



Curitiba 21 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara Departamento de Licitação e Compras

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Prezado Senhor

Estamos solicitando reajuste do contrato, firmado entre esta Prefeitura e a EQUIPLANO.

Sendo assim, estamos através desta pleiteando que o contrato N° 061/2013 seja aplicado o reajuste com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas), índice acumulado de 11/2015 a 10/2016, é de 8,7985%. O novo valor do contrato será de R\$ 4.316,00 (Quatro mil trezentos e dezesseis reais), mensal com o primeiro vencimento em 30/12/2016. Entendemos que esta seja a forma menos impactante da continuidade da prestação de serviços, preservando o equilíbrio financeiro do contrato em questão.

Que o contrato seja prorrogado por mais 12 meses conforme previsto em contrato.

Sendo o que se coloca para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

Gustavo de Oliveira Cruz Consultor de Negócios

76 030 717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERHESTO PIAZZETTA, 202
BACACHERI - CEP 82510-350
CURITIBA - PARANÀ

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMA LTDA, TENDO POR OBJETO O LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e do outro lado Empresa EQUIPLANO SISTEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, inscrição estadual isento, inscrito no cadastro de atividades do Município de Curitiba, Estado do Paraná, para fins de ISS sob o nº 074.079-1, com sede administrativa em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Ernesto Piazetta, nº 202, CEP nº 82.510-350, neste ato representada pelo Senhor José Tarcísio Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.458.406-0 SSP/Pr, inscrito no CPF sob o nº 162.325.500-72, resolvem aditar o Contrato n.º 061/2013, que tem por objeto a cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos Sistemas, em módulo objeto, de propriedade da Empresa Equiplano Sistema Ltda, firmado entre ambos em 27 de novembro de 2013 com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 005/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 21/11/2017, conforme previsão constante na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula quarta do contrato, parágrafo único, de acordo com a variação





no período do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 meses que é de 8,7985%.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor do contrato para R\$ 4.316,00 (quatro mil trezentos e dezesseis reais), mensais, totalizando R\$ 51.792,00 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2016.

LICENCIADA

PREFEITURA M/NOVA STA BÁRBARA

Claudemir Valério

LICENCIADORA

EQUIPLANO SISTEMA LTDA.

José Tarcísio Vieira

Angelita Oliveira Martins Pereira

OAB-PR n° 48857

DEPARTAMENTO JURÍDICO

D PÚBLICO. DO. Em vista convocado Autônomo airro Centro equisitos e

recebimento atendimento ficados, nos

na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: <u>licitacao@nsb.pr.gov.br</u>. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 25/11/2016.

Fablo Henrique Gomes — Pregoeiro - Portaria n° 015/2015

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2013

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2013
REF. Tomada de Preços n° 005/2013.
Contratante; Município de Nova Santa Bárbara.
Contratada: EQUIPLANO SISTEMALTDA.
Objeto: "Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos Sistemas, em módulo objeto, de propriedade da Empresa Equiplano Sistema Ltda".
Contrato Original n° 061/2013
Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 21/11/2017.
Reajuste do valor do contrato: Em 8,7985%, ou seja, de R\$ 3,966,97 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), para R\$ 4,316,00 (quatro mil trezentos e dezesseis reais) mensais, totalizando R\$ 51,792,00 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e dois reals). Recursos: Secretaria de Administração. Secretarias: Secretaria de Administração.
Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.
Data de assinatura do termo de aditivo: 22/11/2016

Rua Mas e-mail: cor

72509409903340

COPIADORA E

IS E

OAK

13 ná.

16, das ão, sala has-Pr., plentes zembro registro ário das para o sterior à eleicão s locais

iliega 0060 Willia UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.













TUDO QUE A



TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

Aos 23 de novembro de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de tomada de preços nº 005/2013, numeradas do nº 177 ao nº 192, que corresponde a este termo.

Maria José Rezende

Responsável pelo Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2017.

DE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES	

Venho por meio desta, solicitar que seja realizado um aditamento ao contrato nº 061/2013, decorrente da Tomada de Preço Nº 5/2013, firmado com a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 76.030.717/0001-48, para prorrogação do prazo de vigência original por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista que o novo processo para contratação de licenciamento de uso de programas de informática ainda esta em andamento no Setor de Licitações.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

armen Cortez Wilcken Procuradora Geral



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:19:30 do dia 01/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2017.

Código de controle da certidão: **8795.9EF9.8257.9F9C**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

76030717/0001-48

Razão Social: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia: EQUIPLANO SISTEMAS

Endereço:

RUA ERNESTO PIAZZETTA 202 / BACACHERI / CURITIBA / PR /

82510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2017 a 14/12/2017

Certificação Número: 2017111503050346783321

Informação obtida em 21/11/2017, às 13:19:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/11/2017.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aditivo ao contrato nº 061/2013.

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado por igual período, ou seja, por mais 90 (noventa) dias, o contrato n° 061/2013, decorrente da Tomada de Preço N° 5/2013, firmado com a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 76.030.717/0001-48, cujo objeto é o licenciamento, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos sistemas, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 12.948,00 (doze mil, novecentos e quarenta e oito reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 20/11/2017, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 12.948,00 (doze mil, novecentos e quarenta e oito reais)**, o contrato n° 061/2013, decorrente da Tomada de Preço N° 5/2013, firmado com a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 76.030.717/0001-48.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 – Secretaria de Administração;

001 – Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 20/11/2017.

Laurita de Souza Campos Contadora/CRC 045096/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 061/2013, cujo objeto é a cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos sistemas, em módulo objeto, de propriedade da empresa contratada, firmado com a empresa **EQUIPLANO SISTEMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, para prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA



redo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contrato.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da possibilidade de celebração de aditivo de prazo a ser celebrado no contrato administrativo nº 61/2013, entre o Município e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 76.030.717/0001-48. O pleito, oriundo da Procuradora Geral, é por mais 90 (noventa) dias, sob a justificativa de que o novo processo para contratação de licenciamento de uso de programas de informática ainda está em andamento no Setor de Licitações.

Pois bem, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, "a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos" (...) "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

Assim, existindo previsão contratual, vigentes os créditos orçamentários e sendo o serviço prestado de forma continuada, opina esta assessoria jurídica pela possibilidade de realização de aditivos de prazo, uma vez que devidamente justificado pela Administração, e desde que sejam realizados por períodos iguais e sucessivos, limitados à 60 (sessenta) meses.

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2017.

GABRIEL ALMEIDA DE JESUS

Procurador Jurídico

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2013, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMA LTDA, TENDO POR OBJETO O LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e do outro lado Empresa EQUIPLANO SISTEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, inscrição estadual isento, inscrito no cadastro de atividades do Município de Curitiba, Estado do Paraná, para fins de ISS sob o nº 074.079-1, com sede administrativa em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Ernesto Piazetta, nº 202, CEP nº 82.510-350, neste ato representada pelo Senhor José Tarcísio Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.458.406-0 SSP/Pr, inscrito no CPF sob o nº 162.325.500-72, resolvem aditar o Contrato n.º 061/2013, que tem por objeto a cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos Sistemas, em módulo objeto, de propriedade da Empresa Equiplano Sistema Ltda, firmado entre ambos em 27 de novembro de 2013 com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 005/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo original, ou seja, até **18/02/2018**, para suprir as necessidades da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de R\$ 4.316,00 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais), mensais, totalizando R\$ 12.948,00 (doze mil, novecentos e quarenta e oito reais).



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013, QUE ENTRE SI CELL'BRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMA LTDA, TENDO POR OBJETO O LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.

O Municipio de Nova Santa Bárbara, pessoa junidida de direito publico interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-50 com sede administrat ya na Rua Walfredo Bittencourt de Meraes, 222, neste ato representado peto seu Printate Municipal Sr. Eric Kondo, e do outro lado Empresa EQUIPLANO SISTEMA LTDA, pessoa jurídida de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.030, r. 7000, i-48 inscrição estadual isento, inscrito no cadastro da atividades de Municipal de Curtiba, Estado do Paraná, para fins de ISS sob o nº 674.079-1, com sede administratura am Curtiba, Estado de Paraná, sito à Rua Emesto Plazetta, nº 202, CEP nº 83.010-350 neste ato representada peto Senhor José Tarcisto Vieira presidence casado empresáno, portador da cáduta de identidade RG nº 3.453.406-0 SEPIFr, ensuror so CPF sob o nº 162.325.500-72, resolvem aditar o Contrato nº 764.3019 rp. stem por objeto a cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de copisto des Serimana, am módulo objeto, de propriedade da Empresa Equiciano Sistem. Lida, firmado quite ambos em 27 de novembro de 2013 com vigênde de 12 (doze) meses, rate ente au Processo Licitatório Tomada de Preços nº 005/2016, mediante as seguiotes ratusulas e condições

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto, a promogação por triais 90 (novembri diac do prazo original, ou seja, até 18/02/2018, para suprir es necessidades da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretara custos anicionais para Administra, so no valor de RS 4.316,60 (quatro mil, trezentos e dezescais reais), mensais, totalizando RS 12.948,00 (doze mil, novecentos e quarenta e olto reais).